

**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
Sociedade Limitada



**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70**

DELCIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, Casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Da Faculdade, 1901, Jardim La Salle, cep: 85903-000, Empresário, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, na Cidade de Toledo, estado do Paraná, sob o NIRE: 41105080733, e no CNPJ sob o nº 03.655.680/0001-70, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com relação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-0/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ocelino Arrozi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** = A sociedade girará sob o nome empresarial: **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**, e tem sua sede e domicílio no, a Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, cidade de Toledo, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** = O objeto social é: **Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos, comércio atacadista de suplementos de informática, roupas acessórios.**

**CLÁUSULA QUARTA** = A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.



**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
Sociedade Limitada

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70



**CLÁUSULA QUINTA = INGRESSO DE SÓCIOS:** Ingressa na sociedade: **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, residente e domiciliada na rua Ocelino Arrozi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706;

**CLÁUSULA SEXTA= AUMENTO DO CAPITAL:** O Capital Social no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento, integralizado da seguinte forma: Pelo sócio **DELDIR VITOR DE CARLI** integraliza suas quotas com o capital que possuía como empresário que é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e R\$ 8.750,00 (oito mil e quinhentos reais) de reserva de lucros da empresa, e o Sócio **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI** R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) no presente ato em moeda corrente do país.

**PARAGRAFO ÚNICO=** em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

O capital social será R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELDIR VITOR DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

**CLÁUSULA SÉTIMA=** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo ÚNICO =** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA=** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA=** A administração da sociedade caberá a **DELDIR VITOR DE CARLI** e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, com os p



**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
Sociedade Limitada



**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** = Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** = Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único: - A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo ÚNICO** = O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70**

*E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.*

Toledo-Pr., 14 de março de 2014.

*Delcír De Carl.*  
Delcír Vitor de Carlí

*Eduardo A De Carl.*  
Eduardo Alexandre de Carlí

*[Signature]*  
Robens José Brizon  
RG: 4.361.055-9 SSP-PR  
Testemunha

*[Signature]*  
Cecilia Aymel de Silva  
CPF: 084.981.479-08  
Testemunha

Reservado à Junta Comercial

Reservado à reconstrução do instrumento

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2014  
SOB NÚMERO: 41207858741  
Protocolo: 14/206057-7, DE 22/04/2014

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

*[Signature]*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código ONI 26.872-0  
CNPJ 08.808.000-00 www.cartorioazb.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitidas e assinadas em imagem digitalizada, representando fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 44572305161154290996-4** | **Data: 23/05/2016 11:54:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADJ98426-S2RU;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Sul Vitor de Menezes Cavalcanti  
T. Adv.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2016 às 15:27:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd13a326af213ae4245553329d19905cab4dd6df76863406bf1929baf95cc1bc870afb12259b4449d8ae1429e054df1b1a8d3041cfd5d02a21c2a205331c18dfb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

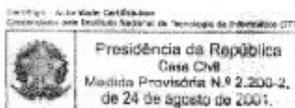
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2017 às 08:25:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 536224

Código de Controle da Autenticação:

44572305161154290996-1 a 44572305161154290996-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten mark)*

REPÚBLICA SEM PARALADO  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 MINISTÉRIO NACIONAL DE HABITAGÃO

**DIRCEU VITOR DE CARLI**

DATA DE IDENTIDADE / DATA DE EMISSÃO / ANO: 5864798-5 3822 2013

CPF: 015.795.429-30 DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/10/2013

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI  
 LIBERA DE CARLI

PERMISSÃO:  ADIC:  EXT. TÍTULOS:

REGISTRO: 71768943580 VALIDADE: 05/04/2019 11/05/1993

PROIBIDO PLASTIFICAR 721714410

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2013

LOCAL: BOVENDO - PR

*Jaciro (Carli)* 14806103614  
 18308513887

PROIBIDO PLASTIFICAR 721714410

DETRAN - PRECATÓRIO

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/Anexo CNJ 16.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Sala 501 - Centro - João Pessoa/PB CEP: 51020-000 - PB - Fone: (33) 3241-0000 - Fax: (33) 3241-0000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º R.º de 21/02/2012 da Lei Federal 8.225/1991 e Art. 5º Inc. XII  
 do CC. Brasileiro 2002/044 e com o presente Artigo 5º da Lei 13.127/2016, reproduzido em  
 um documento eletrônico assinado e registrado em sistema de certificação de documentos e dados do  
 ICP-Brasil.

**Cód. Autenticação: 44570903171219410993-1; Data: 09/03/2017 12:20:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU29482-3BYN.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa Vista, 09 de Março de 2017  
 Tmbr

*C*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0785874-1	<b>CNPJ</b> 03.655.680/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/02/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/02/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MOVEIS BRINQUEDOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS			
<b>Capital: R\$</b> 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)		<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DELDIR VITOR DE CARLI 015.795.429-30	21.250,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI 033.762.239-63	21.250,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 12/05/2014	<b>Número:</b> 20142060747		<b>REGISTRO ATIVO</b>
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 30 de maio de 2017

17/337585-5

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





Tolemicro Informática LTDA - ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tolemicro Informática LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.655.680/0001-70, sediada na Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras, 21 de junho de 2017.

**Delcir Vitor De Carli**

**RG: 5.864.798-5 SSP/PR**

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

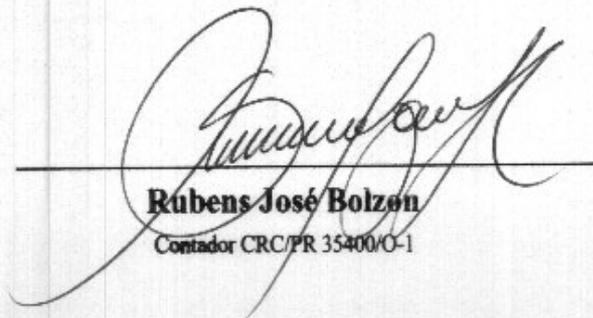
**Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME)**

**Pregão Presencial nº 021/2017**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa Tolemicro Informática LTDA – ME estabelecida na Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Toledo, 20 de junho de 2017.



---

**Rubens José Bolzon**  
Contador CRC/PR 35400/O-1



Tolemicro Informática LTDA - ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477



### CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: Tolemicro Informática LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE/FAX:(045) 3055-4477

Credenciamos o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da cédula de identidade sob nº 5.864.798-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representá-la, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José das Palmeiras, 21 de junho de 2017.

**Tolemicro Informática LTDA - ME**

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP. 85900-010 - TOLEDO - P.R.



**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO  
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13**

Pelo presente instrumento, abaixo assinado senhora:

**EDILAINE DANIELE DUARTE**, brasileira, solteira, do comércio, nascida na cidade de Planalto, Estado do Paraná, em data de 09 de agosto de 1985, portadora do CPF/MF nº. 047.960.039-24, Cédula de Identidade RG nº. 9.154.596-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.544.606/0001-13, tendo sua sede e foro na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo A, Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203912733 em sessão de 26 de maio de 1998 e Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20166452386 em sessão de 11 de outubro de 2016 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Oitava Alteração e Transformação em Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada esta sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de transformação da referida EIRELI, com o teor nas seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:** A EIRELI girará sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME** e terá sede e domicílio na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo A, Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:** A EIRELI terá por objeto social a exploração no ramo de fabricação de equipamentos de informática, peças do vestuário e acessórios em geral e roupas profissionais, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, filmes, CDs, DVDs, fitas, discos e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos fotográficos e para filmagem, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais hidráulicos, materiais de construção em geral, móveis e instalações comerciais, armários, equipamentos para escritório, artigos médicos e ortopédicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, utilidades domésticas, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos, uniformes escolares e esportivos, bicicletas, triciclos, peças e acessórios, peças e acessórios novos para veículos automotores e prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, atividades de limpeza em prédios e em domicílios em geral, serviços de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 08:45 SOB Nº 20172103460.  
PROTOCOLO: 172103460 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701470779. NIRE: 41600556275.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13**

pintura de edifícios em geral, manutenção elétrica, atividades paisagísticas e o transporte rodoviário de cargas em geral.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da EIRELI é R\$-100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, pela titular de acordo com o artigo nº. 980-A da Lei 10.406/2002.

TITULAR	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
EDILAINÉ DANIELE DUARTE	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI:** A administração da EIRELI caberá a titular EDILAINÉ DANIELE DUARTE a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo nº. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ-LABORE DO TITULAR:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA EIRELI:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 25 de maio de 1998. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPA EM OUTRA EIRELI:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 08:45 SOB Nº 20172103460.  
PROTOCOLO: 172103460 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701470779. NIRE: 41600556275.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13**

na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DESIMPEDIMENTOS:** A titular, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavra, data assina a presente alteração, transformação e consolidação do contrato social de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 30 de março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA  
77-ABSL-EM/10

**EDILAINE DANIELE DUARTE**  
Titular

Testemunhas:

**ANDRÉ CANCELLI**  
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR  
CPF/MF nº. 037.621.979-38

**MICHEL APARECIDO LIMA**  
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR  
CPF/MF nº. 940.979.849-34

**2º Tabelionato de Notas**  
Rua Souza Naves 3755  
Cascavel-PR-CEP85.801-120  
(45)3223-6935  
CNPJ:70118437/0001-11

Selo nº rvd02. JHusa.CazK5-FZsQM.qxe8J  
Reconheço por **EEMEL** a assinatura de **EDILAINE DANIELE DUARTE** "0017". Dou fé. Cascavel-Paraná, 05 de abril de 2017.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017, 08:45 HORAS. N.º 11701470779. NIRE: 41600556295. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701470779. PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI



Libertad 1000  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Elaine de Fátima Semim**  
CPF 807.392.701-25  
Escrvente  
Portaria nº 032/2015



PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - ME

Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A  
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100  
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR



cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43  
prvcomputer@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017  
PROCESSO Nº: 27/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI  
- ME.. CNPJ sob n.º 02.544.606/0001-13, Rua Salgado Filho, 3514, anexo A, bairro Cancelli,  
CEP 85.811-100, Cascavel, Estado Paraná, através de seu representante abaixo assinado,  
DECLARA sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 21/2017, que  
cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e  
documentações habilitatórias exigidas no referido Edital

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 19 de junho de 2017

02.544.606/0001-13

PREVIEW INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - ME

RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A  
CANCELLI - CEP 85811-100  
CASCVEL PARANÁ

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME.

Edilaine Daniele Duarte  
Sócia - Administradora  
CPF: 047.960.039-24  
RG 9.154.596-9/PR



**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

**EDILAINE DANIELE DUARTE**, brasileira, solteira, do comércio, nascida na cidade de Planalto, Estado do Paraná, em data de 09 de agosto de 1985, portadora do CPF/MF nº. 047.960.039-24, Cédula de Identidade RG nº. 9.154.596-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**LOURENÇO ARAMIS VALE**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, nascido na cidade de Santa Izabel do Ivaí, Estado do Paraná, em data de 16 de agosto de 1960, portador do CPF/MF nº. 408.114.769-87, Cédula de Identidade RG nº. 3.074.285-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho nº. 3391, Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.544.606/0001-13, tendo sua sede e foro na Rua Manaus nº. 2539, Sala B, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203912733 em sessão de 26 de maio de 1998 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20160939097 em sessão de 11 de abril de 2016 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE:** O endereço da sociedade que era na Rua Manaus nº. 2539, Sala B, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo A, Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
EDILAINE DANIELE DUARTE	20.000	20.000,00	50,00
LOURENÇO ARAMIS VALE	20.000	20.000,00	50,00
TOTAIS	40.000	40.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda nacional, do país, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$-100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real), cada uma, sendo um aumento de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), integralizados da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 17:00 SOB Nº 20166452386.  
 PROTOCOLO: 166452386 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602120330. NIRE: 41203912733.  
 PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13**

**Parágrafo Primeiro:** A sócia **EDILAINE DANIELE DUARTE** com R\$-30.000,00 (trinta mil reais) integralizado neste ato através do aproveitamento de parte do saldo da conta de lucros acumulados conforme balancete encerrado em 31 de agosto de 2016;

**Parágrafo Primeiro:** O sócio **LOURENÇO ARAMIS VALE** com R\$-30.000,00 (trinta mil reais) integralizado neste ato através do aproveitamento de parte do saldo da conta de lucros acumulados conforme balancete encerrado em 31 de agosto de 2016;

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL APÓS O AUMENTO:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$-100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
EDILAINE DANIELE DUARTE	50.000	50.000,00	50,00
LOURENÇO ARAMIS VALE	50.000	50.000,00	50,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **LOURENÇO ARAMIS VALE** cedendo e transferindo a título de venda para a sócia **EDILAINE DANIELE DUARTE** da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro:** **LOURENÇO ARAMIS VALE** cede e transfere a título de venda a sócia **EDILAINE DANIELE DUARTE** 50.000 (cinquenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$-1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor certo e ajustado de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem pagos até a data de 31 de março de 2017, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

**Parágrafo Segundo:** De acordo com o artigo 1.033 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, permitindo a sociedade permanecer unipessoal pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL APÓS AS ALTERAÇÕES:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$-100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído para a sócia:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
EDILAINE DANIELE DUARTE	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 17:00 SOB Nº: 20166452386.  
PROTOCOLO: 166452386 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602120330. NIRE: 41203912733.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade fica a cargo da sócia **EDILAINE DANIELE DUARTE**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS DESIMPEDIMENTOS:** A sócia administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº. 02.544.606/0001 – 13  
NIRE nº. 41203912733 DE 26/05/1998**

**EDILAINE DANIELE DUARTE**, brasileira, solteira, do comércio, nascida na cidade de Planalto, Estado do Paraná, em data de 09 de agosto de 1985, portadora do CPF/MF nº. 047.960.039-24, Cédula de Identidade RG nº. 9.154.596-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.544.606/0001-13, tendo sua sede e foro na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo A, Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203912733 em sessão de 26 de maio de 1998 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20160939097 em sessão de 11 de abril de 2016 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** O endereço da sociedade está localizado na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo A, Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 17:00 SOB Nº 20166452386.  
PROTOCOLO: 166452386 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602120330. NIRE: 41203912733.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** A sociedade explora o ramo de fabricação de equipamentos de informática, peças do vestuário e acessórios em geral e roupas profissionais, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, filmes, CDs, DVDs, fitas, discos e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos fotográficos e para filmagem, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais hidráulicos, materiais de construção em geral, móveis e instalações comerciais, armarinhos, equipamentos para escritório, artigos médicos e ortopédicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, utilidades domésticas, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos, uniformes escolares e esportivos, bicicletas, triciclos, peças e acessórios, peças e acessórios novos para veículos automotores e prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, atividades de limpeza em prédios e em domicílios em geral, serviços de pintura de edifícios em geral, manutenção elétrica, atividades paisagísticas e o transporte rodoviário de cargas em geral.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 25 de maio de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$-100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído para a sócia:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
EDILAINE DANIELE DUARTE	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade está a cargo da sócia **EDILAINE DANIELE DUARTE**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá a sócia administradora **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 17:00 SOB Nº 20166452386.  
 PROTOCOLO: 166452386 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602120330, NIRE: 41203912733.  
 PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13**

**Parágrafo Único:** O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA NONA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o Balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 17:00 SOB Nº 20166452386.  
PROTOCOLO: 166452386 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602120330. NIRE: 41203912733.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13**

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e as sócias remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá a sócia alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quórum previstas na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Quinto:** Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DESIMPEDIMENTOS:** A sócia administradora, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 17:00 SOB Nº 20166452386.  
 PROTOCOLO: 166452386 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602120330. NIRE: 41203912733.  
 PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

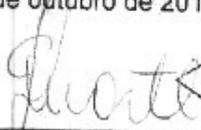
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 10 de outubro de 2016.

  
FIRM. RECONHECIDA  
2º TABELIONATO

EDILAINE DANIELE DUARTE  
Sócio Administrador

  
FIRM. RECONHECIDA  
2º TABELIONATO

LOURENÇO ARAMIS VALE  
Sócio Retirante

  
MARCIO APARECIDO FILUS  
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR  
CRC PR nº. 037322/O-2  
Contador

Testemunhas:



ANDRÉ CANCELLI  
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR  
CPF/MF nº. 037.621.979-38



MICHEL APARECIDO LIMA  
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR  
CPF/MF nº. 940.979.849-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 17:00 SOB Nº 20166452386.  
PROTOCOLO: 166452386 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602120330. NIRE: 41203912733.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





# 2º TABELIONATO DE NOTAS

Atendente: 0010



Livro nº 290-P  
TRASLADO

**Francisco Smarczewski**

TABELIÃO DESIGNADO  
CPF: 003.355.099-81  
arquivo@segundotabelionato.com

Rx. nº 132/133

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE: PREVIEW  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - ME outorga a LOURENCO  
ARAMIS VALE E OUTRO, na forma abaixo:**

**SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11/05/2017), nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Francisco Smarczewski, 2º Tabelião Designado, compareceu, como outorgante, **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Salgado Filho nº3514, Anexo A, Cancelli, nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.544.606/0001-13**, neste ato representada por sua titular, **EDILAINE DANIELE DUARTE**, brasileira, solteira, maior, do comércio, natural de Planalto-PR, nascida em 09/08/1985, filha de Osvaldir Duarte e Ilize Schneider Duarte, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **9.154.596-9-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **047.960.039-24**, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº3821, Cancelli, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, conforme Cláusula Sexta - Da Administração da Eireli constante na Oitava Alteração do Contrato Social e Transformação em Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, firmado em 30 de março de 2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº20172103460 em 20 de abril de 2017; e, Certidão Simplificada expedida pela Jucepar em 02 de maio de 2017, com seus atos constitutivos arquivados nestas Notas, sob o nº2756. Os presentes reconhecidos conforme documentos de identificação a mim apresentados do que dou fé.- Disse que nomeia e constitui, os seus bastante procuradores, **LOURENCO ARAMIS VALE**, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR, onde nasceu aos 16/08/1960, filho de Lourenço Vale e Regina Helena Beffa Vale, portador da C.I./RG nº 3.074.285-0-PR e inscrito no CPF sob nº 408.114.769-87, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho nº3391, Cancelli, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; e, **JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I./RG nº 548.012-MT e inscrito no CPF sob nº 523.651.409-63, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº3804, Cancelli, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados para onde com esta se apresentar e necessário for, **em conjunto ou separadamente**, independentemente de ordem de nomeação, especialmente para participar de todo e qualquer processo de licitação eletrônica e/ou presencial, instaurando por quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, empresas particulares, entidades em geral, e onde mais preciso for, nesta cidade ou em qualquer outra do país, podendo para tanto dito procurador, apresentar e firmar declarações e atas, entregar e retirar documentos, firmar propostas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, prestar todas as informações solicitadas, enfim, assinar todo e qualquer documento para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Os elementos, documentos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por quaisquer

Página 1

Selo Uds-T.2F3Fd.FGtAL-nzx9x.ewedR Consulte em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Atentado o presente documento original e autenticado. O referido é verdade. Dou fé.

R. Souza Naves, 3755 - Centro - Fone: (0xx45) 3223-6935 - Fax: (0xx45) 3223-2207 - 85.801-120 - Cascavel - Paraná

Local de autenticidade

22 Maio 2017



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

Atendente: 0010

**Francisco Smarczewski**

TABELIÃO DESIGNADO  
CPF: 003.355.099-91  
arquivo@segundotabelionato.com

Fls. nº 132/133



Livro nº 290-P  
TRASLADO

incorreção. Guia de Recolhimento de FUNREJUS devidamente quitada e arquivada nestas Notas em pasta própria. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com o item Artigo 684 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob nº 788/2017, em 11/05/2017 (CN. Artigo 679, XVI). Eu, (a.), Francisco Smarczewski, 2º Tabelião Designado, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Funrejus: R\$17,50, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$88,25. Selo Digital Nº Ud6rT.ZFjFd.FGtAL. Controle: mZx9x.ewedR. Cascavel-PR, 11 de maio de 2017. (aa.) PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI. EDILAINE DANIELE DUARTE, Representante da Outorgante. Francisco Smarczewski, 2º Tabelião Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, Francisco Smarczewski, 2º Tabelião Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Cascavel-PR, 11 de maio de 2017

Francisco Smarczewski  
2º Tabelião Designado



Edna Oliveira Smarczewski  
CPF 850.483.649-53  
Esc. Substituta  
Portaria nº 19/2017





PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - ME

Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A  
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100  
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR



cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43  
prvcomputer@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017  
PROCESSO Nº 27/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA – M.E.

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME, estabelecida em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Salgado Filho, 3514, Anexo A, Cancelli, CEP 85.811-100, portadora do CNPJ nº 02.544.606/0001-13, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para todos os fins de direito e para fins de participação no Pregão presencial nº 21/2017, que está definida como M.E. – MICRO-EMPRESA, para efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando capacitada para auferir o tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cascavel - PR, 19 de Junho de 2017

  
Keila Maria Kurpel Vanin Lorenz  
CONTADORA CRC-PR 046811/O-0  
CPF 018.974.089-13

  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME.

Edilaine Daniele Duarte  
Sócia - Administradora  
CPF: 047.960.039-24  
RG 9.154.596-9/PR

**02.544.606/0001-13**

PREVIEW INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - ME

RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A  
CANCELLI - CEP 85811-100  
CASCVEL - PARANA

Preview Computer Ltda.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria/			
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0055627-5	02.544.606/0001-13	26/05/1998	25/05/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SALGADO FILHO, 3514-ANEXO A, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-100			
Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EM GERAL E ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA, TELEFONES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS, ARMARINHOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE HARDWARE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.			
Capital: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato
EDILAINE DANIELE DUARTE 047.960.039-24		Sim	31/10/2014
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/05/2017	Número: 20172319463	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

173430864

CURITIBA - PR, 06 de junho de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*

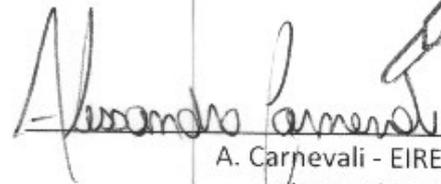




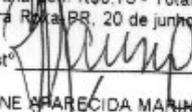
### PROCURAÇÃO

A empresa A. Carnevali - EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alessandro Carnevali, portador da Carteira de Identidade nº. 8.073.594-4 e do CPF nº. 036.009.599-21, residente na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Uelinton Fábio Jeronimo, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n.º 10.771.430-8, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 068.743.729-63, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar documentos e contratos, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Terra Roxa/PR, em 20 de Junho de 2017



A. Carnevali - EIRELI - EPP  
Alessandro Carnevali  
CPF n. 036.009.599-21  
RG n. 8.073.594-4

Serviço Notarial da comarca de Terra Roxa/PR  
Av. Pres. Costa e Silva, 651- Terra Roxa - PR - Tel (44)3645-1349  
Selo Digital Nº 2GE06.gXjAX.CuE1k, Controle: cnZGj.eeVS  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALESSANDRO CARNEVALI**. Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69  
Terra Roxa, PR, 20 de junho de 2017 - 14:01:59h  
Em Teste  da Veracidade  
YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada





USUÁRIO DE TUDO O REGISTRADO NACIONAL 5851099

REGISTRO ALABRIGAR 58510820

**WELTON FARIAS JERONIMO**

CPF: 10771830-4

RG: 068.745.729-63

Nome: ANTONIO DIVINO JERONIMO

Nome Mãe: MARIA ROSE JERONIMO

CPF: 044847103-4

Data: 08/01/2017

Data: 27/11/2003

TERÇA NOVA, PR

Data: 10/02/2017

*FARIAS*

4574068570

99950443231

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº Cº de 1973 da Lei nº 8.006/1990 e Art. 6º da Lei nº 8.724/2008 quanto à preservação original do documento apresentado e conforme o presente ato. O retido à vista. Deu fé.

**Cód. Autenticação: 45811301171808080285-1** Data: 13/01/2017 16:08:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEN6/364 3H48;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

Del. Valdeci Afonso Cecchetti



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 1 a 6

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, único sócio da sociedade empresaria limitada, CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP., Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 412.07596887 em 25/04/2013, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50, ora transforma seu registro de sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, que passará a ter um novo NIRE, após o registro na Junta Comercial do Paraná, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de A. CARNEVALI - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo que era de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), fica elevado em mais R\$ 53.700,00 ( cinquenta e três mil, setecentos reais), totalizando o montante de o valor de R\$ 93.700,00 ( noventa e três mil, setecentos reais ), dividido em 93.700 ( noventa e três mil, setecentos )



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000  
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11702258935 NIRE 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 2 a 6

quotas de capital no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada, que passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA,

A. CARNEVALI - EIRELI

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02, resolve constituir um empresa individual de responsabilidade limitada, mediante das seguintes clausulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a denominação A. CARNEVALI – EIRELI, com sede na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.



CERTIFICADO REGISTRO EM 19/08/2017 15:06 SOB Nº 20187580000.  
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11702258935 NIRE 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 3 a 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – De Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de



CERTIFICADO REGISTRO EM 19/06/2017 15:08 SOB Nº 20167680000.  
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11702258935. NIRE: 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 4 a 6

artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – Iniciou as atividades em 29/04/2013, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 93.700,00 ( noventa e três mil, setecentos reais ), dividido em 93.700 (noventa e três, setecentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( um mil reais ) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL RS
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00



CERTIFICADO REGISTRO EM 19/08/2017 15:06 SOB Nº 20167580000  
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11702258935 NIRE 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 5 a 6

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular ALESSANDRO CARNEVALI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art. 1.011, § 1º., CC/2002).



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000  
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11702258935. NIRE: 41600575474.  
A: CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



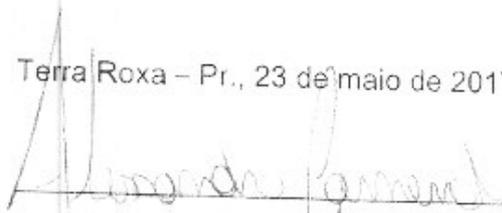
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
 CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 6 a 6

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

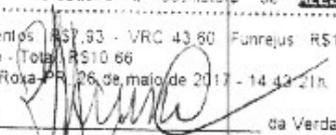
Terra Roxa – Pr., 23 de maio de 2017

  
 ALESSANDRO CARNEVALI

Serviço Notarial de comarca de Terra Roxa/PR  
 Av. Pres. Costa e Silva, 651 - Terra Roxa - PR - Tel (44) 3645-1348  
 Selo Digital nº 20400-9HYQd-nT11k, Controle: c10G].eehs  
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ALESSANDRO CARNEVALI**

Dou fe. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60 - Funrejus: R\$1,98 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66  
 Terra Roxa - PR, 26 de maio de 2017 - 14:43:21h.

Em Teste  da Verdade  
 YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/06/2017 15:08 SOB Nº 20167580000.  
 PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11702258935. NIRE: 41600575474  
 A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

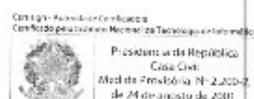
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0759688-7	18.012.406/0001-50	25/04/2013	29/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO IPÓLITO, 121-SALA, JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ (QUARENTA MIL REAIS)	40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (QUARENTA MIL REAIS)	40.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
			Término do Mandato

17346870-1

CURITIBA - PR, 12 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CARNEVALI &amp; KLITZKE LTDA - EPP</b>		
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759688-7	CNPJ 18.012.406/0001-50	
Sócios/Participação no Capital:Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	
<b>ALESSANDRO CARNEVALI</b> 036.009.599-21	40.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20164869697	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/346970-1

CURITIBA - PR, 12 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP  
CNPJ 18.012.406/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II  
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323  
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Presencial nº 021/2017.

A empresa Carnevali & Klitzke LTDA, inscrito no CNPJ nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alessandro Carnevali, portador da Carteira de Identidade nº. 8.073.594-4 e do CPF nº. 036.009.599-21, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Terra Roxa/PR, em 21 de Junho de 2017.

A. Carnevali - EIRELI - EPP  
Alessandro Carnevali  
CPF n. 036.009.599-21  
RG n. 8.073.594-4



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP  
CNPJ 18.012.406/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II  
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323  
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME);  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa Carnevali & Klitzke LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras

Terra Roxa/PR, em 21 de Junho de 2017.

EDERSON JUNIO CASINI  
CRC / PR 037.849/0-3  
CPF: 782.740.799-49  
Rua Paulo Purodo Lorenz, 105 - TERRA ROXA - PR

EDERSON JUNIO CASINI  
CRC 037849/0-3 PR

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3



Folha: 1 de 4

**MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A titular resolve Re-Ratificar o ato de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/06/2016 onde consta : nascida em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1983.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIANI LUZANI	100	93.700	93.700,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171697330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3



Folha: 2 de 4

**CLAUSULA QUINTA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**  
**CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27**  
**NIRE: 416.0044810-3**

**MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A presente gira sob a denominação de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objeto social: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS; ROUPA INTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JOÍAS, RELOJOARIA E OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS; COMERCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3



Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, E BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa é administrada pela sua titular **MARCIANI LUZANI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA OITAVA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3



Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de março de 2017



*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Marciani Luzani

Marciani Luzani

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE  
Av. João Azeredo de Souza, 745. São Clemente, Santa Helena -PR.  
Tel: (45) 3275-1235. CNPJ: 76.101.029/0001-57  
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA por VERDADEIRA de  
MARCIANI LUZANI como M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS  
EIRELI - ME.  
São Clemente-PR, 15 de Março de 2017.

- ( ) Karen Lucia Cordeiro Andersen - Tabelã.
  - ( ) Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta.
  - (x) Fernanda Danieli Schmidt - Escrevente Substituta
- Selo Digital: xbf9 . 5JENK . z3GAt - a9YPQ . 2pqG9  
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE  
Karen Lucia Cordeiro Andersen  
Tabelã  
Fernanda Danieli Schmidt  
Escrevente Substituta  
Dilma dos Santos Camargo  
Escrevente Substituta  
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE  
Comarca de Santa Helena - Par



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
 CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
 Pato Bragado – Paraná

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE  
 HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
 Pregão Presencial nº 021/2017.

**M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2017.

**24.750.592/0001-27**

**M. LUZANI COMERCIO  
 DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
 CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

MARCIANI LUZANI  
 CPF: 037.027.449-08  
 RG: 7.382.989-5 SSP/PR



M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
 CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
 Pato Bragado – Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
 Pregão Presencial nº 021/2017.

**M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, sediada Av. Willy Barth, 2856, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 014/2017, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2017.

**24.750.592/0001-27**

**M. LUZANI COMERCIO  
 DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
 CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

MARCIANI LUZANI  
 CPF: 037.027.449-08  
 RG: 7.382.989-5 SSP/PR

LW

LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS



M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ: **24.750.592/0001-27** Estabelecida na Av. Willy Barth, 2856, Bairro. Centro, na cidade de Pato Bragado, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

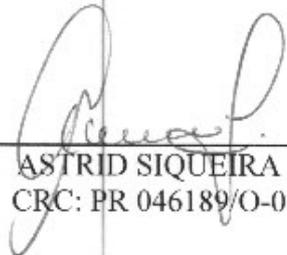
- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2017.

01.433.417/0001-00

MASTER ESCRITÓRIO DE  
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Avenida Continental, 881  
Centro - CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

  
ASTRID SIQUEIRA  
CRC: PR 046189/O-0



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>M. LIZANI COMERCIO DE ALIMENTOS BIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
<b>4160044810-3</b>	<b>24.750.592/0001-27</b>	<b>09/05/2016</b>	<b>10/05/2016</b>

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**AVENIDA WILLY BARTH, 2856-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000**

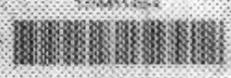
Objeto  
**MINIMERCADO, AÇOUQUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAS COMPLETOS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELIGIOZARIA E ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, SEM CONTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.**

Capital: R\$ <b>93.700,00</b> (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>93.700,00</b> (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Títular Nome/CPE <b>MARCIANI LIZANI</b> <b>937.027.448-08</b>	Administrador Sim	Início do Mandato <b>04/05/2016</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
--	----------------------	--	---

Último Arquivamento Data: <b>21/03/2017</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Número: <b>20171627330</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

MARCHEL CÂNDIDO RONDON - PR, 29 de junho de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

## ANEXO VI

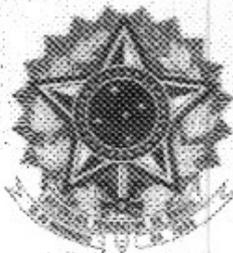
## CREDENCIAMENTO

A empresa M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.750.592/0001-27, com sede à Av. Willy Barth, 2856, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná neste ato representada pela sócia-proprietária Sra. MARCIANI LUZANI RG: 7.382.989-5 CPF/MF 037.027.449-08 residente na Rua João Azeredo de Souza nº1033, Distrito São Clemente Cidade de Santa Helena Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador(s) o Senhor (s) EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA RG: 13.427.821-8 CPF/MF 065.572.849-08 residente na Rua João Azeredo de Souza nº1033, Distrito São Clemente Cidade de Santa Helena Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 021/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2017.

MARCIANI LUZANI  
CPF: 037.027.449-08  
RG: 7.382.989-5

24.750.592/0001-27  
M. LUZANI COMERCIO  
DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado  
 Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná  
**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabelã de Notas  
 Rua Paranaíba, 1.160 - Centro - CEP 85.949-000 - Pato Bragado - Paraná - Fone/Fax (45) 3282-1296



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M. LUZANI  
 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME em favor de  
 EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA,  
 adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (26/01/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabelã de Notas, compareceu como **Outorgante: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2856, fundos em Pato Bragado-PR neste ato representada nos termos, por sua administradora **MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filha de Mario Luzani e Lourdes Grassmann Luzani, nascida em 04/11/1983, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 7.382.989-5-SSP-PR, expedida em 26/11/2012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02244184775-DETRAN-PR, expedida em 20/04/2016, inscrita no CPF/MF sob nº 037.027.449-08, residente e domiciliada na Avenida João Azeredo de Souza nº 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 41600448103 aos 09/05/2016, e Primeira alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o nº 20163932441 aos 16/06/2016, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 10 de Contratos Sociais, às folhas 116/118, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 18/01/2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 10 de Contratos Sociais, à folha 119, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Elpidio Siqueira da Rosa e Renata Wolff, nascido em 05/05/1989, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 13.427.821-8-SSP-PR, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 065.572.849-08, residente e domiciliado no prolongamento da Avenida Willy Barth, Linha Progresso, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar



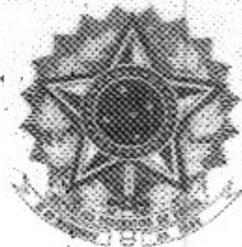
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado  
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná  
ALISNEIA KERN TULIO



Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
Rua Paranaíba, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3262-1296

termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de Economia Mista e Parastatais Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer Certidões Negativas, alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxar, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Collis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário: assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar esclarecimentos, informações e declarações; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER**. A presente procuração é válida por 18 meses, a partir desta data, ficando a outorgada obrigada a prestar contas à outorgante (na pessoa do



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado  
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná  
**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas  
 Rua Parategua, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3202-1296



administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 14000000002274216 e Número do Documento: 00000000022163407-4, quitada em 26/01/2017, no valor de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). Ato devidamente Protocolado sob nº 26/2017, em data de 26/01/2017. Eu, (a.) Alisneia Kern Tulio, Tabela, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital nº I45Rn.b6qHC.47GAL, Controle: DhyOQ.Hddap. Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017. (aa.) M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, MARCIANI LUZANI, Representante da Outorgante(s). Alisneia Kern Tulio, Tabela. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Alisneia Kern Tulio, Tabela, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e caso.

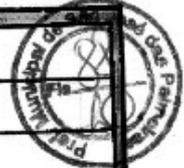
Em Teste da Verdade

Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017

Alisneia Kern Tulio  
 Tabela







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 809.304.090-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 402
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 3321000, 3329501, 4322301, 4322302, 4330404, 4511101, 4530703, 4642702, 4649499, 4661300, 4663000, 4724500, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4751201, 4752100	Descrição do Objeto ("COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000453030	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

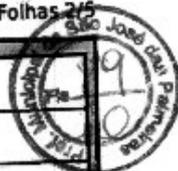
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB Nº 20166331988.  
PROTOCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602080400. NIRE: 41107767078.  
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Orgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			CPF (número) 809.304.090-00
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rub., av., etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 402
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRÁSIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754702, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4789005, 4789007, 4789099, 7732201	Descrição do Objeto SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000453030	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988.  
PROTOCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602080400. NIRE: 41107767078.  
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Orgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 809.304.090-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 Toledo
MUNICÍPIO Toledo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 402
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000453030	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB Nº 20166331988,  
PROTOCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602080400. NIRE: 41107767078.  
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 809.304.090-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 2980	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 402	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: VAREJISTA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, REBOQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA; (ACADEMIAS E ATIVIDADES FÍSICAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
		 PR1160000453030

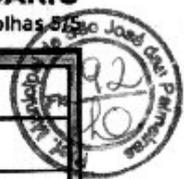
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB Nº 20166331988.  
PROTOCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602080400. NIRE: 41107767078.  
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO-DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA	
NASCIDO EM (date de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Orgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 809.304.090-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CÉNTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 402
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS.º)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000453030	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988.  
PROTOCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602080400. NIRE: 41107767078.  
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

897361502

**NOME**  
MARCIO JOEL GAMBETTA

**DOC. IDENTIDADE / RG / EMISSOR / LE**  
8050410872 SSP/PC RJ

**DATA NASCIMENTO**  
11/03/1977

**PLACAO**  
DOMINGOS VALMOR  
GAMBETTA  
IRMA LUCIA GAMBETTA

**PROFISSAO** **POC** **CAT. HAB.**  
AB **AB** **AB**

**Nº REGISTRO** **VALIDADEZ** **EM HABILITAÇÃO**  
00234402609 27/01/2019 26/11/1997

**Observações**

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
SEBERRI, RS 27/01/2014

**19646873401**  
**RS151380724**

**DETRAN, RS (RIO GRANDE DO SUL)**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.674-0  
R. Presidente Costa, s/nº - São José do Bonferrim - RS - CEP 95000-000 - Fone: (51) 3345-8888 - Fax: (51) 3345-9884

**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas de Lei nº 11.743 de 08/10/2008 e Lei nº 8.951/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.743 de 08/10/2008, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é válido para o presente procedimento.

**Cód. Autenticação: 51631008161436310656-1; Data: 10/08/2016 14:36:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU26706-7KV7  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



M J Gambetta Soluções Industriais Me  
CNPJ N.º 22.572.455/0001-14 INSC. EST. 9069571597  
FONE: (45) 3277.3657 E-MAIL: comercial.gambetta@gmail.com  
Endereço: R. Rio Grande do Sul, 402 B. JD Porto Alegre  
Toledo/Pr Cep. 85906-140



## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Presencial nº 21/2017

A empresa M J Gambetta Solucoes Industriais Me, CNPJ/MF N° 22.572.455/0001-14, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 402 B. Jd. Porto Alegre no Município de Toledo/Pr, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial 21/2017 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo/Pr, 21 de Junho de 2017.

22.572.455/0001-14  
M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - JARDIM  
PORTO ALEGRE - CEP: 85906-140 - TOLEDO - PR

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Joel Gambetta

Proprietário/Administrador

CPF n.º 809.304.090-00





M J Gambetta Soluções Industriais Me  
CNPJ N.º 22.572.455/0001-14 INSC. EST. 9069571597  
FONE: (45) 3277.3657 E-MAIL: comercial.gambetta@gmail.com  
Endereço: R. Rio Grande do Sul, 402 B. JD Porto Alegre  
Toledo/Pr Cep. 85906-140



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa M J Gambetta Solucoes Industriais Me, CNPJ/MF N° 22.572.455/0001-14, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 402 B. Jd. Porto Alegre no Município de Toledo/Pr, Cep. 85906-140 nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras.

Toledo/Pr, 21 de Junho de 2017.

*Neiva Maria Theobald*

Nome e Assinatura do Contador da Empresa  
CRC:

*Neiva M<sup>a</sup> Theobald*  
CO CRC PR: 035375/0-7  
CPF: 380.210.480-34

*[Handwritten Signature]*  
[ 22.572.455/0001-14 ]  
M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - JARDIM  
[ PORTO ALEGRE - CEP: 85906-140 - TOLEDO - PR ]

*[Handwritten mark]*

Eletrônica  
**Audio Sat**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

# **CRENCIAMENTO**

13.430.654/0001-05  
Jean César Tasso 06557888919  
Av. Brasil, 917 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná

**ANEXO II**

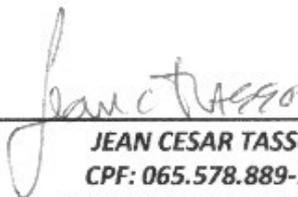
**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.**

A empresa JEAN CESAR TASSO 06557888919, CNPJ/MF Nº 13.430.654/0001-05, sediada na AVENIDA BRASIL 917, CENTRO, SANTA HELENA/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**13.430.654/0001-05**  
**Jean César Tasso 06557888919**  
**Av. Brasil, 917 - Centro - 85892-000**  
**Santa Helena - Paraná**

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, 21 DE JUNHO DE 2017.



**JEAN CESAR TASSO**  
**CPF: 065.578.889-19**  
**RG: 9.694.808-0 SESP/PR**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

**Nome Empresarial**

JEAN CESAR TASSO 06557888919

**Nome do Empresário**

JEAN CESAR TASSO

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

96948808

**Órgão Emissor**

SESP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

065.578.889-19

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

29/03/2011

## Números de Registro

**CNPJ**

13.430.654/0001-05

**NIRE**

41-8-0047294-6

## Endereço Comercial

**CEP**

85892-000

**Logradouro**

AVENIDA BRASIL

**Número**

917

**Bairro**

CENTRO

**Município**

SANTA HELENA

**UF**

PR

**Ponto de Referência**

AO LADO DA RAF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

29/03/2011

**Código da Atividade Principal**

45.20-0/07

**Descrição da Atividade Principal**

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**Código da Atividade Secundária**
**Descrição da Atividade Secundária**

1	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
2	95.12-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
3	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4	43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
5	45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
6	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
7	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8	45.20-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
9	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
10	80.20-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
11	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

19/06/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME06214196

Número do Identificador: 13430654000105

**Data de Emissão:**

19/06/2017



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

ILMO SR.  
PREGOIEIRO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa JEAN CESAR TASSO 06557888919, CNPJ/MF Nº 13.430.654/0001-05, sediada na AVENIDA BRASIL 917, CENTRO, SANTA HELENA/PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- ( ) Microempresa (ME);  
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
(X) Outras.

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, 21 DE JUNHO DE 2017.

13.430.654/0001-05  
Jean César Tasso 06557888919  
Av. Brasil, 917 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná



**ELIANE STOPP**  
CRC/PR Nº 051877-08  
CONTADORA DA EMPRESA